

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
Portaria HGPV 001/2009 de 12 de janeiro de 2009

Dispõe sobre obrigatoriedade de seguimento e adoção do protocolo de diagnóstico e manejo clínico para tratamento do paciente com suspeita de Dengue.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando o Manual Técnico Dengue: diagnóstico e manejo clínico/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005;

Considerando o Manual Técnico Dengue: manual de enfermagem – adulto e criança/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008;

Considerando Capacitação realizada pelo Hospital Geral Prado Valadares nos dias 17/12/08 e 10/01/09;

Considerando Fluxograma do paciente com suspeita de Dengue do Hospital Geral Prado Valadares;

Considerando o Código de Ética Médica publicado no D.O.U. de 26.01.88 através da Resolução CFM nº 1.246/88, DE 08.01.88;

Considerando a Portaria HGPV 026/2007 de 04 de outubro de 2007 publicada no Diário Oficial da Bahia em 13 de novembro de 2007 de Nº 19.557;

Considerando o Protocolo para diagnóstico e manejo clínico do paciente com Dengue do Hospital Geral Prado Valadares, **determina:**

Artigo 1º - É obrigatório aos médicos do Corpo Clínico do Hospital Geral Prado Valadares seguir e adotar o protocolo de diagnóstico e manejo clínico para tratamento do paciente com suspeita de Dengue.

§ 1º A obrigatoriedade de atendimento ao exposto no *caput* é extensiva a todos os profissionais de saúde envolvidos na assistência ao paciente, devendo colaborar de todas as formas para o seu cumprimento.

§ 2º O profissional que ignorar, descumprir ou desconsiderar as condutas protocoladas estarão sujeitos às penalidades legais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.
hgpvjequie@gmail.com | www.saude.ba.gov.br